CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 638/2026

Considerando a importância da educação ambiental como instrumento de conscientização, participação social e promoção de práticas sustentáveis no cotidiano da população;

Considerando que ações educativas realizadas diretamente nos bairros podem contribuir para orientar moradores e comerciantes quanto ao descarte correto de resíduos, à coleta seletiva e à conservação dos espaços públicos;

Considerando que a aproximação entre o Poder Público e as comunidades favorece a identificação de problemas locais relacionados à limpeza urbana e estimula a participação da população na preservação dos espaços coletivos;

Considerando a importância de ampliar e descentralizar as ações de educação ambiental, alcançando diferentes bairros e comunidades do Município de Salvador;

Considerando que a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB possui atuação diretamente relacionada ao manejo de resíduos e à limpeza urbana, podendo contribuir para ações educativas e de conscientização junto à população;

Considerando, por fim, que a iniciativa contribui para a promoção de cidades mais sustentáveis e para o consumo e descarte responsáveis, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 12 (Consumo e Produção Responsáveis);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a adoção das medidas necessárias para a retomada, o fortalecimento e a ampliação das ações de educação ambiental comunitária nos bairros de Salvador, por meio da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB, com atividades de orientação e conscientização sobre descarte adequado de resíduos, coleta seletiva, limpeza urbana e preservação dos espaços públicos, buscando ampliar a participação das comunidades na conservação e sustentabilidade da cidade.

Salvador-Bahia, 26 de outubro de 2026.

ANDRÉ FRAGA
Vereador